

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE  
CNPJ Nº 10.991.914/0001-15**

São Paulo/SP, 28 de março de 2024

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA CEDAE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.991.914/0001-15 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, nos termos dos arts. 41 e §§ c/c art. 47, do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) para:

(i) Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 39, I, do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e			
<input type="checkbox"/> Aprovo	<input type="checkbox"/> Reprovo	<input type="checkbox"/> Abstenho-me	<input type="checkbox"/> Conflito de interesses
(ii) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 39, VII, do Regulamento, sobre a alteração do art. 15 do Regulamento, a fim de estabelecer que a negociação de cotas do Fundo ocorra em mercado de bolsa conforme detalhado na proposta do Administrador.			
<input type="checkbox"/> Aprovo	<input type="checkbox"/> Reprovo	<input type="checkbox"/> Abstenho-me	<input type="checkbox"/> Conflito de interesses

Documentos referentes à presente Consulta Formal estão disponíveis nos sites da CAIXA, [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), e no sistema [Fundos.NET](#).

**COMO EXERCER SEU VOTO**

Data/hora limite para exercer seu voto: **12 horas do dia 29 de abril de 2024**; Forma: **através do preenchimento e assinatura deste documento**; Canal: **Correio Eletrônico**, para o e-mail [geaff06@caixa.gov.br](mailto:geaff06@caixa.gov.br); **Pessoa Física**: juntar cópia legível do documento de identidade, com CPF. **Pessoa Jurídica**: juntar cópias dos seguintes documentos: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado/consolidado; (ii) atos societários vigentes que indiquem os administradores aptos a votar; e (iii) procurações/substabelecimentos de procurações vigentes e documentos de identidade dos procuradores, documentos estes, com CPF.

**IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE**

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, RECONHECE, DECLARA e AFIRMA, de forma irrevogável e irretirável, para todos os fins de direito: (i) que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo; (ii) entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas; e (iii) que NÃO É SOCIO, DIRETOR E/OU FUNCIONÁRIO, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e/ou de quaisquer empresas a ela ligadas, e/ou de qualquer prestador de serviços do Fundo, nos termos da Resolução CVM nº 175, art. 78, Parte Geral, c/c art. 50 e §§ do Regulamento.	
_____	_____
Local e Data	Assinatura <sup>(1)</sup>

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

(1) Assinatura preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão ICP/Brasil.